



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
ESCOLA SECUNDÁRIA EÇA DE QUEIRÓS | 401675
PÓVOA DE VARZIM

PRÉ-INSCRIÇÕES - 2019/20

A pré-inscrição através dos formulários disponibilizados neste *site*, não implica qualquer relação vinculativa entre a ESEQ e os Encarregados de Educação/Alunos nem dispensa os mesmos de nenhum dos procedimentos de matrícula que venham a ser definidos.

A pré-inscrição tem diferentes finalidades e procedimentos conforme o ano de escolaridade e curso a que o aluno se candidata.

Assim:

7.º Ano, – A pré-inscrição é importante para a realização do processo de admissão e realiza-se em três fases:

- a) **1.ª Fase** - 06/05/2019 a 31/05/2019 - Preenchimento do formulário disponibilizado no site da ESEQ para identificação dos potenciais candidatos.
- b) **2.ª Fase** – Até ao dia 31/05/2019 - a ESEQ enviará um e-mail a cada candidato pré-inscrito, solicitando o preenchimento até 05/06/2019, de novo formulário com informações adicionais que permitam a seriação, nos termos Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril e das normas constantes do Regulamento Interno.
- c) **3.ª Fase** a partir de 07/06/2019, a ESEQ informará os Encarregados de Educação dos alunos admitidos, de forma a que os mesmos procedam ao pedido de transferência para a ESEQ com a garantia da abertura da turma e da existência de vaga para o seu educando.

10º Ano, Cursos Científico Humanísticos – 06/05/2019 a 14/07/2019:

A pré-inscrição tem como objetivos ultrapassar as dificuldades inerentes ao envio atempado dos processos de transferência das várias escolas e permitir à ESEQ uma melhor planificação do próximo ano letivo.

10º Ano, Cursos Profissionais – 06/5/2019 a 27/06/2019:

A pré-inscrição é obrigatória e permite que o aluno seja contactado pelos nossos serviços. O processo de seriação inclui uma entrevista para a qual o aluno será chamado a partir a partir de 28/06/2019. Posteriormente, os alunos serão chamados a apresentar comprovativo das habilitações (conclusão do 9.º Ano).

Caso a procura seja superior à capacidade de resposta, as prioridades de admissão obedecerão ao estipulado no Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril e às normas constantes do Regulamento Interno.